

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 16/0008-CC

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para as Unidades Operacionais do Sesc/MA, pelo período de 12 meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA: A E MENDES – EPP			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
31	2,40	104	0,80

EMPRESA: A O D DOS SANTOS – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
29	1,99	49	0,20	60	0,69	65	1,25
41	1.300,00	55	1.360,00	61	0,69	128	1.199,00
48	5,49	57	3,90	62	0,69		

EMPRESA: ATUANTE COMERCIO LTDA – ME			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
52	2,50	110	3,45

EMPRESA: F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
07	110,50

EMPRESA: F RODRIGUES DINIZ – ME					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
17	1,50	44	26,00	100	5,90
19	12,00	68	7,90		

EMPRESA: GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
09	266,00	30	0,82	84	57,40	97	13,30
11	0,12	33	1,55	88	1,61	111	0,15
22	0,28	72	1,10	92	63,00	117	0,18
25	0,73	73	1,20	94	245,00		
26	2,10	76	2,75	96	150,00		

EMPRESA: J.L.DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
04	1,20	40	0,75	69	1,90	101	14,00
10	0,16	43	0,29	70	0,49	102	0,10
12	1,20	45	0,90	71	6,80	105	0,10
13	3,50	46	1,20	74	1,20	106	0,48
15	0,10	47	2,40	75	1,80	107	0,55
16	0,25	50	0,90	77	0,95	112	0,10
18	0,52	51	1,10	78	1,10	113	0,20
21	15,49	56	3,40	82	2,90	115	0,48
34	0,49	59	2,20	86	8,20	121	1,20
36	1,10	63	0,60	87	4,20	122	1,90
37	0,90	64	0,65	89	2,40	125	19,00
39	8,20	67	1,40	90	3,90		

EMPRESA: MJ INFORMATICA EIRELI - ME

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	310,00	06	290,00	93	320,00
03	290,00	24	3,90	95	0,40
05	290,00	91	56,35	126	80,00

EMPRESA: M M SILVA DOS SANTOS - ME

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
32	9,94	85	0,82	114	2,97	123	0,92
35	2,39	99	5,92	116	0,39	124	1,09
58	1,29	103	16,89	119	14,90		
81	248,00	108	0,98	120	7,69		

EMPRESA: S N VILELA DE CONDE – ME					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
42	1.375,00	53	1.375,00	54	1.360,00

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas: **A E MENDES – EPP, A O D DOS SANTOS – ME, ATUANTE COMERCIO LTDA – ME, F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP, F RODRIGUES DINIZ – ME, GOLDEM COMERCIO EIRELI – EPP, J.L.DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – ME, MJ INFORMATICA EIRELI – ME, M M SILVA DOS SANTOS – ME e S N VILELA DE CONDE – ME**, para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para **assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação***) do edital.

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecerem na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 04 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

Foram **CANCELADOS** os itens: **02, 23, 38 e 129**, pois as empresas que cotaram os itens não apresentaram amostras ou tiveram as marcas/amostras reprovadas, ficando os itens sem cotação; **08**, pois a única empresa que cotou o item ficou desclassificada, por não apresentar na proposta de preços marca original, ficando o item sem cotação; e os itens **14, 20, 27, 28, 66, 79, 80, 83, 98, 109, 118, 127 e 130**, pois ficaram muito acima do valor estimado. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem **11.1** (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação e no site www.sescma.com.br – Licitação.

São Luís - MA, 31 de março de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL